

2.ª Vogal — Ana Maria Loiro Pestana Dinis Ferreira, Técnica Profissional Especialista de BD

Vogais suplentes:

Licenciado Hélder Maurício Abreu Neves, Técnico Superior de 1.ª classe.

Licenciada Ana Teresa Gouveia Fernandes, Assessora.

14 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

### Rectificação n.º 1965/2008

Tendo sido detectadas incorrecções nos pontos 7 e 10 da tabela de emolumentos da Universidade Nova de Lisboa, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008, através do despacho n.º 20 996/2008, de 11 de Agosto, bem como nas alíneas b) e c) insertas na parte final, procede-se à respectiva rectificação nos seguintes termos:

No ponto 7, onde se lê:

«7 — Registo do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro — 26 €.»

deve ler-se:

«7 — Registo do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007 de 12 de Outubro — 26 € (b)»

No ponto 10, onde se lê:

«10 — Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos (b)»

deve ler-se:

«10 — Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos (c)»

Em consequência, o texto da alínea c) da referida tabela passa a ser da alínea b) e vice-versa.

27 de Agosto de 2008. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

### Rectificação n.º 1966/2008

Para os devidos efeitos se rectifica que no Despacho n.º 20208/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 146, na página 34177, de 30 de Julho de 2008, relativa ao Regulamento do Concurso especial para acesso ao curso de Medicina do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, para titulares do grau de licenciado, onde se lê «Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2007» deve ler-se «Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2008».

27 de Agosto de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

### Rectificação n.º 1967/2008

Para os devidos efeitos se rectifica que no Despacho n.º 20423/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 149, na página 34617, de 4 de Agosto de 2008, relativa ao Regulamento do Concurso especial para acesso ao curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, para titulares do grau de licenciado, onde se lê «Por despacho reitoral de 24 de Julho de 2007», deve ler-se «Por despacho reitoral de 24 de Julho de 2008».

27 de Agosto de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

## Faculdade de Medicina

### Despacho (extracto) n.º 22676/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego no vice-presidente do Conselho Directivo, Doutor Nuno Aires Mota Mendonça Montenegro, durante as minhas férias, no período de 25 de Agosto a 5 de Setembro de 2008, as minhas competências próprias e delegadas, com excepção das que apenas podem ser subdelegadas em professores catedráticos de nomeação definitiva.

27 de Agosto de 2008. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Escola Superior Agrária

### Rectificação n.º 1968/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 158, de 18 de Agosto, respeitante ao Despacho n.º 21552/2008 — Registo da alteração do plano de estudos, correspondente ao primeiro ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia, ministrado na Escola Superior Agrária, na página 36500, onde se lê «Licenciatura em Biologia e Bioquímica» deve ler-se «Licenciatura em Biologia — Área científica predominante: Biologia e Bioquímica».

27 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

### Despacho (extracto) n.º 22677/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 14 de Julho de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 18.02.2008 e rescisão contratual anteriormente detida — a contratação, porque conforme com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Professor Adjunto da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo integral, na área de Psicologia e Ciências da Educação, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, da mestre Alda Dulce Pereira de Sousa Matos, pelo período com início a 22 de Fevereiro de 2008 e término a 21 de Fevereiro de 2009, ficando com a remuneração mensal na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

27 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

### Despacho (extracto) n.º 22678/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, de 14 de Julho de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 18.02.2008 e rescisão contratual anteriormente detida — a contratação, porque conforme com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Professor Adjunto da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo integral, na área de Prática Pedagógica do 1.º CEB, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, do mestre Philippe Bernard Loff, pelo período com início a 22 de Fevereiro de 2008 e término a 21 de Fevereiro de 2009, ficando com a remuneração mensal na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

27 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.